



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Janeiro de 2009 - ANO - VIII. COMPLEMENTAR - Pág. 01 à 08 - R\$ 0,50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090924 GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO PREFEITO, representado pelo Sr. Raul Gomes Serafim, Chefe de Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.948.333-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02.007/2009 GABINETE DO PREFEITO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Engº João Alfredo esquina com a Rua Pres. Getúlio Vargas Altos, Bairro Centro, Caucaia-CE., com área construída total de 190,40m² (cento e noventa metros e quarenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da **Gestão de Compras e Serviços do Município**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0002.2168-33.90.36.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **RAUL GOMES SERAFIM SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090814 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, representado pelo Sr. João Bosco Ferreira, Secretário de Articulação Política. **CONTRATADA:** JOSÉ VALDECI PINTO LIMA LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 211.749.383-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 14.001/2009 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, nº 233, Centro, Caucaia/CE, constituído de 2(dois) pavimentos, padrão médio com área construída principal de 202,58m²(duzentos e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), implantado em terreno que possui aproximadamente área total 525,00m² (quinhentos e vinte cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da **Secretaria de Articulação Política**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.04.122.0062.2170-33.90.36.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090002 CONTROLADORIA GERAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL, representado pelo Sr. Francisco Marcelo Silva de Menezes, Controlador Geral da Controladoria. **CONTRATADA:** BRECIL BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA LOCADOR, neste ato representado por seu procurador o Sr. Fernando Antonio Nogueira Ramos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 552.400.458-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 16.002/2009 CONTROLADORIA GERAL, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Sales, nº 116, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 98,15m² (noventa e oito metros e quinze centímetros quadrados), implantado em terreno que tem aproximadamente uma área total de 181,42m² (cento e oitenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da **Ouvidoria Geral do Município**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.124.0062.2171 33.90.39.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090824 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pela Sra. Lia Sales Serafim, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** ANTONIO IONALDO ARAUJO AMARAL LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 219.214.073-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 13.004/2009 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, nº 489, centro, Caucaia/CE, com área construída de 416,70m² (quatrocentos e dezesseis metros e setenta centímetros quadrados), implantado em um terreno com a área total de 2.198,00m² (dois mil cento e noventa e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do **Arquivo Público Municipal**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0002.2150-33.90.36.00 - Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Sarafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Tobias da Mota Correia Neto

— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Alfredo Emidio

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Ibiapina Lima

— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO

José Américo Barros da Rocha Filho

— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Uedson da Silva

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lia Sales Serafim

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

César Augustus Barros Fontes

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Jorge Elias de Moraes

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME
Kathia Kelly Fonseca Teixeira— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
Silvio Soares Lobato— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Sousa dos Santos— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Lúcio de Castro Bonfim— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ivan Correia Sales— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Irineu Rocha dos Santos— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
João Batista Siqueira de Andrade— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE
Carlos Augusto Medeiros— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER
Ana Maria Pereira Jereissati— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER
Maurício Cabral Benevides Filho— SECRETÁRIA DE TURISMO
Maria Flor de Liz Ribeiro da Silva— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO
Ivan Castro de Medeiros— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Antonio Gonzaga Moreira— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
João Artur Pessoa de Carvalho— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Hipólito Índio Guimarães Neto— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
JORNALISTA RESPONSÁVEL: FERNANDO PONTES / COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090825 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Sra. Lia Sales Serafim, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** ARMIZIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES LOCADORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 230.267.823-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 13.003/2009 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Contorno Norte, nº 130, Planalto Caucaia, Caucaia/CE, com área construída 320,50m² (trezentos e vinte metros e cinquenta centímetros quadrados) implantado em terreno plano, perfazendo a área total do terreno em 2.205,00m² (dois mil duzentos e cinco metros quadrados), **destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.215033.90.36.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090822 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, representado pelo Sr. Ambrósio Ferreira Lima, Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.948.333-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 23.001/2009 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 538 - Altos, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 245,60m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) implantado em terreno que tem uma área total de 477,36m². **destinado ao funcionamento da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0062.217233.90.36.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090820 - SECRETARIA DE TRANSPORTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE, representado pelo Sr. João Batista Siqueira de Andrade, Secretário da Secretaria de Transporte. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.948.333-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 19.001/2009 SECRETARIA DE TRANSPORTE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 538 - Térreo, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 245,60m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) encravado em terreno que possui uma área total de 477,36m², **destinado ao funcionamento da Secretaria de Transporte**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.217333.90.36.00Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090809 - SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA LOCADORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 621.406.553-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.002/2009 SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correia, nº 1599, Altos, Centro, Caucaia/CE, com área total de 69,58m² (sessenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), **destinado ao funcionamento da Rede de Frios (Imunização) da Secretaria de Saúde**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.202133.90.36.00Fonte: 010200. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090810 - SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES LOCADOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.948.333-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.006/2009 SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1800, Centro, Caucaia/CE, com área construída de 243,10 m² (duzentos e quarenta e três metros e dez centímetros quadrados), implantado em terreno com a mesma área, **destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil** vinculada a Secretaria de Saúde, vedada sua

utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.303.0015.201933.90.36.00Fonte: 010200. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090872 - SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** OLIVIA RODRIGUES ROCHA NETA LOCADORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 298.119.103-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.004/2009 SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Paulo Gomes da Silva, nº 49, Parque Soledade, Caucaia/CE, com área construída principal de 208,16m² (duzentos e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), implantado em terreno com área total 816,00m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados), **destinado ao funcionamento do PSF Programa Saúde Família da Secretaria de Saúde**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.201133.90.36.00Fonte: 025100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20090891 - SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha, Secretária da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL LOCADORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.075.573-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.001/2009 SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correia, nº 1959, Pav. Superior, Centro, Caucaia/CE, com área construída principal de 1.224,00m² (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), implantado em terreno que tem aproximadamente uma área total 1.224,00m² (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), **destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), efetuadas até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.200933.90.39.00Fonte: 010200. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA.**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 01/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): ANTONIA DA ROCHA MATIAS,** identidade N.º 2000024004350 SSP CE, C.P.F. N.º 922.039.223-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), equivalente a carga horária mensal de 100h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a 15 de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 02/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): ANTONIO DA ROCHA MATIAS,** identidade N.º 97024053506 SSP CE, C.P.F. N.º 787.358.233-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 03/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): ANA KATIA CIDE DE FARIAS,** identidade N.º 631181-83 SSP CE, C.P.F. N.º 262.830.503-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos

técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 04/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): CLEONEIDE GOMES LIMA,** identidade N.º 91023002038 SSP CE, C.P.F. N.º 746.140.883-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 05/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): FRANCISCA AMELIA FERREIRA PEROTE,** identidade N.º 97014007021 SSP CE, C.P.F. N.º 662.592.823-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 06/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): FRANCISCA EREILDE ALEXANDRE RODRIGUES,** identidade N.º 2505946-92 SSP CE, C.P.F. N.º 710.362.373-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará



mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 07/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** GILVAN LIMA MATIAS FILHO, identidade N.º 96010043181 SSP CE, C.P.F. N.º 659.100.523-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 08/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS, identidade N.º 95017012020 SSP CE, C.P.F. N.º 769.236.223-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 09/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** LUIZA ALICE LIMA ROCHA, identidade N.º 97024027653 SSP CE, C.P.F. N.º 626.518.463-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a)

licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 10/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** MARIA GRACIENE SOUSA DO NASCIMENTO, identidade N.º 2003010029830 SSP CE, C.P.F. N.º 478.034.523-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 11/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** MARIA HELENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, identidade N.º 96002444750 SSP CE, C.P.F. N.º 926.969.533-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal n.º 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 12/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A):** MARIA JOSE MIRANDA AGUIAR, identidade N.º 2004009176954 SSP CE, C.P.F. N.º 041.032.033-15.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** MARIA JOSE MIRANDA AGUIAR, identidade Nº 2004009176954 SSP CE, C.P.F. Nº 041.032.033-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** NATALI SANTOS MARTINS, identidade Nº 2000010413554 SSP CE, C.P.F. Nº 997.785.303-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE, identidade Nº 97024005986 SSP CE, C.P.F. Nº 827.240.403-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor

de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** VERA LUCIA LIMA DA SILVA, identidade Nº 94023025709 SSP CE, C.P.F. Nº 113.364.123-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES, identidade Nº 98024044882 SSPDS CE, C.P.F. Nº 956.381.303-6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2009 EDUCAÇÃO / Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** por seu Secretário Adjunto Sr. **JORGE ELIAS DE MORAIS.** **CONTRATADO(A):** GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO, identidade Nº 2000002115094 SSPDC CE, C.P.F. Nº 001.343.313-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2009.- EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): JULIANA DOMINGOS DE MELO, identidade Nº 2001010198015 SSPDS CE, C.P.F. Nº 012.989.131-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS-SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2009 - EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): LEANDRO RODRIGUES ROCHA, identidade Nº 2002027003369 SSP CE, C.P.F. Nº 001.552.663-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS-SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA, identidade Nº 96015062990 SSP CE, C.P.F. Nº 021.611.623-65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS-SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA, identidade Nº 99010285864 SSP CE, C.P.F. Nº 007.700.873-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): MARIA ELINE MACEDO DA SILVA, identidade Nº 2002027000602 SSPDC CE, C.P.F. Nº 013.903.513-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, identidade Nº 97023046298 SSP CE, C.P.F. Nº 924.632.743-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$,00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. CONTRATADO(A): TIAGO BARRÓS LINHARES, identidade Nº 2002010483168 SSPDC CE, C.P.F. Nº 018.985.633-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de

professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$.00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. **CONTRATADO(A):** IVAN RORIZ DE OLIVEIRA NETO, identidade Nº 98002162831 SSP CE, C.P.F. Nº 332.520.038-99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$.00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2009 EDUCAÇÃO/Professores Contratados ENSINO FUNDAMENTAL. Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Adjunto Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. **CONTRATADO(A):** BRUNA SOUTO MONTEIRO, identidade Nº 2000002148723 SSP CE, C.P.F. Nº 010.877.163-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e demais disposições da Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de professor(a) licenciado nível médio ou superior, para prestar serviços temporários de forma a atender o Ensino Fundamental neste município. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao(a) CONTRATADO(A) o valor de R\$.00 (reais), equivalente a carga horária mensal de h + adicionais de anos técnicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2085-3.1.90.11-00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a de janeiro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 2 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2009. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA O FIM ABAIXO INDICADO. **O Município de Caucaia, Através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.1620001-06, com sede na Av. Edson da Mota Corrêa, 315 em Caucaia-Ce, neste ato representada pelo seu Titular, Engenheiro Agrônomo, IVAN CORREIA SALES, brasileiro, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº 004.684.795-20, portador da Cédula de**

Identidade nº 95002669508 SSP-Ce., residente e domiciliado à Rua S Nº 6260, Apto. 101 - B Icarai/Caucaia-CE, e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio da 16ª Superintendência de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.4940407-94, com sede na BR 116 Km 06, Cajazeiras, em Fortaleza, representada por seu superintendente, UBIRATAN ROBERTO DE PAULA, brasileiro, casado inscrito no CPF-MF nº 018.380.083-49, portador da Cédula de Identidade nº 307.376 órgão expedidor SSP-DF, residente na rodovia BR 116 Km 06, celebram o presente CONVÊNIO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 com suas devidas alterações, fazendo tudo parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a colaboração consorciada, entre os partícipes, com a finalidade de evitar a permanência de animais transeuntes e demais bens semoventes afins nas Rodovias Federais e vias públicas circunscritas no município acima especificado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES.** Compete as partes convenientes as seguintes atribuições: **I) À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:** Alocar pessoal habilitado para o perfeito cumprimento da tarefa de manuseio e apreensão de animais; Ceder uma área com estrutura física adequada para a guarda e segurança dos animais apreendidos, dotada de currais, bebedouros, capineiras e cochos; Prestar Assistência Veterinária, preventiva e curativa dos animais apreendidos; Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços objeto deste CONVÊNIO; Ficar responsável pelos animais apreendidos em função deste pacto; Atuar os proprietários dos animais apreendidos e expedir o respectivo termo de apreensão e abrigo dos animais; Recolher ao tesouro municipal os valores correspondentes às taxas e multas sobre a apreensão e abrigo dos animais. **II) À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:** Ceder uma viatura apropriada para o serviço de apreensão de animais, conduzida por motorista de seu quadro de funcionários, bem como o combustível ficará às expensas da conveniada. Assumir a responsabilidade pela integridade física dos animais apreendidos durante o transporte até a entrega dos mesmos no Depósito de Apreensão de Animais da Prefeitura Municipal de Caucaia. **CLÁUSULA QUARTA DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O horário de funcionamento destes serviços será idêntico ao que regula o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal, excetuando-se casos excepcionais a serem definidos em concordância com a 16ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/16ª SPRF, por intermédio da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal. **CLÁUSULA QUINTA DOS DIAS DE APREENSÃO.** Os serviços de apreensão de bens semoventes transeuntes ocorrerão nas Segundas, Quartas e Sextas Feiras, na zona urbana e estradas vicinais, e nas Terças, Quinta e Sábados nas Rodovias Federais (BR's). **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO.** Este pacto poderá ser rescindido por qualquer das partes através de comunicação escrita no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e ainda, por infração de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento. **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES.** O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo. **CLÁUSULA OITAVA DO FORO** Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia-Ce para qualquer questão decorrente do presente Convênio. É assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado pelos Convenientes em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas. Caucaia-Ce, 12 de Janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / UBIRATAN ROBERTO DE PAULA - SUPERINTENDENTE 16ª DRFC.****